



ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 692/GCG/PMMT/20.

Cuiabá - MT, 13 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Cláudio Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta,

Assunto: Câmara Municipal de Sorriso solicita construção de Posto Policial nos bairros Mário Raiter e Colinas.

Ref.: Ofício nº 294/2020 – GP/SEC.
Protocolo: 213809/2020.

Senhor Presidente,

Com as saudações de estilo, restituo o presente expediente oriundo da Câmara Municipal de Sorriso/MT, encaminhando os Requerimentos nº 113/2020 e 114/2020, que versam sobre a construção de um posto policial nos bairros Residencial Mário Raiter e Colinas, no município de Sorriso/MT.

Inicialmente, cumpre-nos destacar que, mediante o pedido em tela, fora realizado através do 12º BPM o Estudo de Situação nº 006 (fls. 12-14) que teve por finalidade verificar a viabilidade da implantação dos postos policiais sugeridos, todavia, tal estudo teve resultado desfavorável à implantação dos postos, tendo como principal motivo a falta de efetivo para o bom desempenho das atividades policiais militares.

Consta ainda que o Comandante Regional (fls. 08), bem como o Subchefe do Estado Maior Geral da PMMT (fls. 15) concordaram com o parecer do citado Estudo de Situação sendo desfavoráveis à implantação dos sugeridos postos policiais.

Ante o exposto, encaminho o presente processo para Vosso conhecimento, informando da impossibilidade de atendimento da solicitação.

Sendo o que havia a consignar, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Instituição à disposição no que competem nossas atribuições.

Respeitosamente,


Jonildo José de Assis – Cel PM
Comandante Geral da PMMT